

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | 3.º CICLO | 9.º ANO
Ano Letivo 2025/2026

INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE PORTUGUÊS (código 81)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Português, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Tipo de prova;
- Duração.

1. Objeto da avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo nos domínios da **Leitura**, da **Oralidade**, da **Educação Literária** e da **Gramática**.

2. Caracterização da prova

2.1. Estrutura

A prova divide-se em três partes.

Parte I

- Domínio da **Leitura**: leitura de um texto.

Parte II

- Domínio da **Oralidade**: compreensão do oral e expressão oral.
- Domínio da **Educação Literária**: questionário orientado visando a compreensão e a interpretação do texto.

4. Material autorizado

O material necessário será fornecido no momento da realização da prova.

5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Observação: A classificação da Prova Final de Português resulta da média simples da Prova Escrita e da Prova Oral. As duas provas são cotadas na escala percentual de zero (0) a cem (100), sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de um (1) a cinco (5).